



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 617/2022.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Isac Felix, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana da Conscientização sobre a Doença Celíaca no Calendário de Eventos do Município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo** a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Segundo a justificativa do projeto, a doença celíaca é uma condição autoimune que afeta aproximadamente 1% da população mundial, conforme dados da Organização Mundial da Saúde (OMS). No Brasil, entretanto, o diagnóstico ainda é subdimensionado, com apenas um em cada oito celíacos efetivamente identificado. A enfermidade é desencadeada pela ingestão de glúten em indivíduos geneticamente predispostos e provoca inflamação crônica no intestino delgado, levando à atrofia das vilosidades intestinais e a complicações como anemia, perda de peso, osteoporose e até câncer. Diante disso, a conscientização da população sobre a doença é essencial, não apenas para ampliar o número de diagnósticos precoces e corretos, mas também para combater o preconceito associado à dieta restritiva adotada pelos celíacos. O incentivo à realização de exames, aliado à disseminação de informações sobre a condição, contribui para o reconhecimento das desordens relacionadas ao glúten e para o respeito às necessidades alimentares dessas pessoas. Em sintonia com o Dia Internacional do Celíaco, celebrado em 16 de maio, o presente projeto de lei propõe instituir ações de conscientização no município de São Paulo.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a inclusão da Semana da Conscientização sobre a Doença Celíaca no Calendário de Eventos do Município de São Paulo visa ampliar o conhecimento da população sobre essa enfermidade autoimune que, segundo a Organização Mundial da Saúde, afeta cerca de 1% da população mundial. Apesar disso, no Brasil, estima-se que apenas uma fração dos indivíduos acometidos seja efetivamente diagnosticada, o que evidencia a urgência de ações públicas voltadas à identificação precoce e ao esclarecimento dos sintomas e consequências da doença. A medida propõe-se a promover a difusão de informações sobre a condição celíaca, suas manifestações clínicas, formas de diagnóstico e a importância da adesão à dieta isenta de glúten, como forma de garantir qualidade de vida aos pacientes. Além disso, a iniciativa contribui para a redução do estigma social enfrentado por pessoas com restrições alimentares, fomentando respeito, inclusão e solidariedade. Ao integrar a semana de conscientização ao calendário oficial do município, o Poder Público fortalece seu compromisso com a saúde preventiva, a educação alimentar e o bem-estar da população paulistana, sendo, portanto, o parecer **favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em